



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**94**

**15/09/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

James Humberto Zomighani Junior

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Eduardo Fava Rubio

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Maira Machado Bichir

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

## PORTARIA Nº 20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11/2021/ILATIT.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.000052/2021-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 11/2021/ILATIT, que cria a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia- ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021.

Art. 2º A Portaria nº 11/2021/ILATIT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia- COUNDENG.

Art. 2º A Comissão de Uniformização dos Cursos de Engenharia - COUNDENG terá por atribuição de fazer a listagem das disciplinas passíveis de uniformização, bem como as grades curriculares de cada curso, apresentar a proposta de uniformização aos cursos e, submeter a proposta aos cursos para as devidas providências futuras.

Art. 3º (...)

Art. 4º (...)

Art. 5º (...)" NR.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 136, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR/A FORMADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

**A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)**, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital da Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES/MEC nº 05/2018, e o Edital PRPPG nº 91/2021, de 10 de agosto de 2021, torna público o resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O resultado preliminar da homologação das inscrições no processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme os itens 7.16 e 7.17 do Edital PRPPG nº 91/2021, está disposto no quadro abaixo.

Nome do/a candidato/a	Disciplina	Categoria	Situação da inscrição	Observação
Gustavo de Jesus Lopez Nunez	Introdução EaD	a Docente do quadro permanente da UNILA	Indeferida	Conforme os itens 7.3 e 7.4 do Edital: "7.3 O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas uma disciplina do Módulo. 7.4 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada."
Lívia Santos de Souza	Introdução EaD	a Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Isabel Aparecida Gonçalves Costa	Introdução EaD	à Candidato/a externo/a	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "b" ou "c". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória de experiência de 3 anos no magistério superior ou formação mínima em nível de mestrado (cópia frente e verso do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado acompanhado do histórico escolar) e experiência de 1 ano no magistério superior. Os documentos aceitos para fins de comprovação da experiência no magistério superior estão listados no item 7.10 do Edital
Luís Antonio Lourenço	Introdução EaD	à Candidato/a externo/a	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Vinicius Luis Arcangelo Silva	Introdução EaD	à Candidato/a externo/a	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "b" ou "c" e "d". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória de experiência de 3 anos no magistério superior (somente de 2 anos e meio) ou formação mínima em nível de mestrado (cópia frente e verso do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do curso de mestrado acompanhado do histórico escolar), nem a documentação comprobatória (cópia frente e verso do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Qualquer graduação"
Anaxsuell Fernando da Silva	Política da Sociedade	e Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Júlio da Silveira Moreira	Política da Sociedade	e Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"

Juliana Domingues	Políticas Públicas	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Talita de Melo Lira	Políticas Públicas	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Luiz Fernando Vieira Vasconcellos de Miranda	Políticas Públicas	Candidato/a externo/a	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Leandro José Scherer	Gestão Pública	Candidato/a externo/a	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alínea "d". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia frente e verso do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Qualquer graduação"
Antonio Rediver Guizzo	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Cezar Rangel Pestana	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Franciele Maria Martiny	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Guillermo Javier Díaz Villavicencio	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Gustavo de Jesus Lopez Nunez	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
João Roberto Barros II	Metodologia da Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Indeferida	Conforme os itens 7.3 e 7.4 do Edital: "7.3 O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas uma disciplina do Módulo. 7.4 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada."
João Roberto Barros II	Metodologia da Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Indeferida	Não foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alínea "d". O/A candidato/a não apresentou documentação comprobatória (cópia frente e verso do diploma de graduação) da formação mínima exigida para a vaga: "Qualquer graduação"

Maria Geusina da Silva	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Silvia Lilian Ferro	Metodologia de Pesquisa	Docente do quadro permanente da UNILA	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Karine Brito dos Santos	Metodologia de Pesquisa	Candidato/a externo/a	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Vinicius Luis Arcangelo Silva	Metodologia de Pesquisa	Candidato/a externo/a	Indeferida	Conforme os itens 7.3 e 7.4 do Edital: "7.3 O/A candidato/a poderá se inscrever em apenas uma disciplina do Módulo. 7.4 Em caso de recebimento de mais de uma inscrição de um/a mesmo/a candidato/a será considerada válida apenas a última inscrição realizada."
Zaqueu Vieira Oliveira	Metodologia de Pesquisa	Candidato/a externo/a	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"
Waneska Ferreira Cavalcante de Albuquerque Reis	Metodologia de Pesquisa	Candidato/a externo/a	Homologada	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do Edital, alíneas "a", "b", "c" e "d"

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10 do Edital PRPPG nº 91/202, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 16 de setembro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção decidirá sobre o recurso interposto.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será desconsiderado.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO

DEBORA VILLETI ZUCK

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 55, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Geografia, grau bacharelado.*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, p. 5, e documentos contidos no processo eletrônico nº 23422.005121/2021-85, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Geografia, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I- RUBENS DE TOLEDO JUNIOR- Presidente

II- ANA CLARISSA STEFANELLO - Vice-presidente

III- NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR - Secretário

IV- DIEGO MORAES FLORES- Membro

V- ZENO SOARES CROCETTI - Membro

VI- JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR - Membro

Art.2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 057/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 302 de 08 de novembro de 2017.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 609, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**



Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014432/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 610, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014143/2021-58, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 07/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 611, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FERRARI, Técnico em Tecnologia da Informação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014408/2021-81, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FERRARI, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2153587, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 26/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 612, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão Funcional ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.010906/2021-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 614, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão Funcional à servidora SELMA PASSOS CARDOSO, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.013930/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora SELMA PASSOS CARDOSO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2367286, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 615, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014361/2021-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, SIAPE 1310814, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 02/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 617, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014284/2021-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WAGNER PESSOA PEIXOTO, Técnico em Edificações, SIAPE 2336451, nível de Classificação D, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 08/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 616, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014385/2021-23, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE 2934940, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 618, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014249/2021-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGENES ALENCAR BOLWERK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1523668, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 619, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Aceleração da Promoção ao servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.014044/2021-15, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor RODRIGO JUAN VILLAGRA CARRON, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3057801 a partir de 30/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 620, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.014040/2021-26, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 03/09/2021, ao servidor JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, correspondente ao Curso de MBA em Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria - nível de Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 621, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Aceleração da Promoção à servidora ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.013819/2021-76, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe B, denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ANA RITA UHLE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1829050, a partir de 25/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 622, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão Funcional ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.013834/2021-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2278363, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 01, para a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 02, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Promoção à servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 13.325/2016; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.013736/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1488654, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 625, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede adicional de insalubridade ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico-área, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.012485/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29/03/2021, ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico-área, SIAPE 1208560, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 626, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014248/2021-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 14/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 624, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**



Concede Progressão Funcional ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; e o processo nº 23422.013198/2021-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140327, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 03/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 606, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014622/2021-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 24/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 607, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; e o processo nº 23422.014515/2021-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Administradora, SIAPE 2934940, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 06/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 608, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 324/2020/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.014426/2021-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 605, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa o servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14001, resolve:

Art. 1º Designar o servidor OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE 2160090, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 604, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Revoga a Portaria que designou a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14001, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1103/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 1º de setembro de 2017, que designou a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 1916723, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Estágios e Atividades Complementares, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprova o Adendo I ao curso de Especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana– UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução CONSUN N° 14, de 30 de maio de 2017 , que aprovou a criação do curso de Especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana–UNILA; a Resolução Cosuen N° 20 de 26 de abril de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do referido curso; o deliberado e aprovado na 51ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.007425/2021-54; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ensino-aprendizagem de Línguas Adicionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana–UNILA, conforme disposto nos autos do processo nº 23422.007425/2021-54.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

#### **RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a Resolução nº 1/2021/Cosuen, que regulamenta a curricularização da extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando a Resolução CNE/CES N° 1, de 29 de dezembro de 2020, que estabelece que novos prazos de implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais; o deliberado e aprovado na 43ª Reunião Ordinária da Cosuen; e com base no processo nº 23422.004316/2018-04; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 1/2021/Cosuen, que regulamenta a curricularização da extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 3 de março de 2021, p. 1-2.

Art. 2º O Art. 20 da Resolução nº 1/2021/Cosuen passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 A Unila deverá observar os prazos estipulados na legislação nacional para definir o prazo final para adequação da curricularização da extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2021.

PABLO HENRIQUE NUNES

---

## COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CICLO COMUM DE ESTUDOS

## EDITAL Nº 3, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica o Edital Nº 01/2021/CECCC

A **COMISSÃO ELEITORAL DO CICLO COMUM (CE/CCC)**, instituída e nomeada pela Portaria PROGRAD Nº 28 do 13 de maio de 2021, no uso de suas atribuições torna público, pelo presente edital, a retificação do Edital Nº 01/2021/CECCC que dispõe sobre as regras do processo eleitoral para constituição do Colegiado Acadêmico do Ciclo Comum – CACC, de acordo com o Regimento Geral da UNILA e nos termos da RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CONSUN.

Onde se lê:

Art. 21º A apuração dos votos e o encerramento das eleições dar-se-ão conforme o cronograma deste edital (Art. 38º) .

i) O peso eleitoral para cada categoria corresponde a 70% (setenta por cento) para docentes, 15% (quinze por cento) para discentes e 15% (quinze por cento) para TAEs.

ii) Para as eleições regulamentadas pelo presente Edital será utilizada a fórmula  $VFi = 0,70xPi / P + 0,15xTi / T + 0,15xEi / E$ , sendo:

VFi: índice que indicará a classificação final da chapa “i”.

Pi: número de votos válidos da categoria docente para a chapa “i”.

P: número total de votos válidos da categoria docente.

Ti: número de votos válidos da categoria dos TAEs para a chapa “i”.

T: número total de votos válidos da categoria dos TAEs.

Ei: número de votos válidos da categoria discente para a chapa “i”.

E: número total de votos válidos da categoria discente.

Leia-se:

Art. 21º A apuração dos votos e o encerramento das eleições dar-se-ão conforme o cronograma deste edital (Art. 38º) .

i) Como a votação se dá pelos pares da categoria, cada eleitor vale um voto.

ii) Os vencedores serão designados pelo maior número de votos válidos, excluindo-se os votos brancos e nulos.

LIVIA FERNANDA MORALES

---